



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 30 de junho de 2015

Ano VI - Edição nº 00572 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C5117BA73549AAF6ECEFF6333193AAB

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Minutas de Portaria.
- Resultados Convite nº 015 e 017/2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## MINUTA DE PORTARIA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo n° **CORACAODEMARIA/LO-2015.005**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **Ana Taíse Martins Gomes Santana**, inscrita no CPF sob n° **049.659.505-93**, com sede na Fazenda Bugio, S/N, próximo a Rodovia BA-502, Coração de Maria - BA, para **operação do empreendimento de Criação de aves confinadas com área de 10.800m²**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias; II - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias; III - Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença; IV- Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença; V – Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença; VI - Executar projeto para captação e armazenamento do resíduo proveniente do processo de desinfecção dos veículos; Prazo: 150 dias. **Art. 2º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal n° 57/2014. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA.**

### Responsabilidades

Prefeito Municipal de Coração de Maria	Assinatura
Secretário Municipal	Assinatura

Coração de Maria 30 de junho de 2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## MINUTA DE PORTARIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LI-2015.002**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **Licença de Instalação**, válida pelo prazo de **02 anos**, a **Jailson Herculano Crispim**, inscrito no CPF sob nº **019.462.405-67**, com sede na Fazenda Cordeiro, S/N, próximo a Rodovia BA-084, Coração de Maria - BA, para **instalação do empreendimento de Criação de aves confinadas com área de 2400,00m²**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias II - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias III - Proceder à atualização do Cadastro do Cefir, substituição do Certificado pelo Termo de Compromisso; Prazo: 90 dias , IV- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença , V – Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença. **Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014. Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual , quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA.**

### Responsabilidades

Prefeito Municipal de Coração de Maria	Assinatura
Secretário Municipal	Assinatura

Coração de Maria 30 de junho de 2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## RESULTADO CONVITE DE N ° 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o resultado de **DESERTA** para a licitação Convite nº. 015/2015 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com conserto e reparo de poços artesanais em diversas localidades do município de Coração de Maria - BA -. Coração de Maria, 16 de Junho de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## RESULTADO CONVITE DE N ° 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o resultado de **DESERTA** para a licitação Convite nº. 017/2015 que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para atender a Central de Assistência Farmacêutica – CAF de Coração de Maria - BA –. Coração de Maria, 16 de Junho de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.